

AVISO – CONSULTA SETORIAL Nº 3/2022.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 34 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, 14 da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e 27 da Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.007656/2022-10,

RESOLVE:

Submeter à consulta setorial a proposta de portaria que autoriza o uso do SPOT como dispositivo similar nos termos do parágrafo 91.207(a)(5) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 91, cujo texto pode ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores - endereço: <https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-setoriais/consultas-em-andamento>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até o dia 8 de julho de 2022.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA